

**TERMO ADITIVO Nº 145/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) a **título de custeio** para digitalização de prontuários para o **Hospital Dia Penha**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em Exercício, **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) a **título de custeio** para digitalização de prontuários para o **Hospital Dia Penha**, conforme Despacho Publicado no DOC de 13 de junho de 2024, página 36. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JUNHO/2024

R\$ 200.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.501.7066.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCIS DA SILVA FERNANDES**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS-OSS SECONCI**

Nome:

*Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção à Saúde

RG:

CPF

RG

Nome:

  
*CLAUDIA H. DE ROBERTO*

RG:

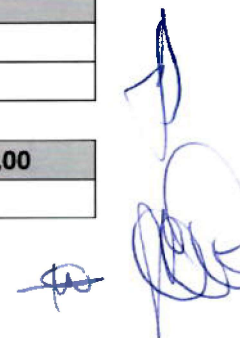
**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2024	
<b>UNIDADE:</b>	<b>CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA</b>
<b>SERVIÇO:</b>	<b>CONSOLIDADO</b>

UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	TOTAL
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	200.000,00	200.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2024	
<b>UNIDADE:</b>	<b>HOSPITAL DIA PENHA</b>
<b>SERVIÇO:</b>	<b>HOSPITAL 24 HORAS</b>

DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 Benefícios	-	-
01.03 Encargos e Contribuições	-	-
01.04 Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 Material Odontológico	-	-
02.01.02 Gases Medicinais	-	-
02.02.01 Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 Material de Escritório	-	-
02.03.99 Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 Combustíveis	-	-
02.04.02 Material de Limpeza	-	-
02.04.03 Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 Material de EPI	-	-
02.04.99 Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
04.01.01 Assessoria Contábil	-	-





04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	200.000,00	200.000,00
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados (Rateio Institucional)	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04	Manunteção de Informática	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>